



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ERGONOMIA, HIGIENE E SEGURANÇA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

LISTA DOS CANDIDATOS ADMITIDOS E DOS EXCLUÍDOS - ALEGAÇÕES

Aos 05 dias do mês de fevereiro de 2025, pelas 11h, reuniu o júri do procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de **TÉCNICO SUPERIOR (ERGONOMIA, HIGIENE E SEGURANÇA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**, aberto por aviso n.º 22335/2024/2, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 195, em 08/10/2024, aviso n.º 90/2024/DRH/DIGAT (publicação integral) e na Bolsa de Emprego, em 08/10/2024 com o código de oferta n.º OE202410/0227, afixado na página eletrónica do Município, em 08/10/2024, constituído por:

Dr.ª Rosária Maria Soares Murça, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Competências do Departamento Municipal de Recursos Humanos – Presidente do Júri;

Dr. Carlos Manuel Noé Quinteiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Gestão Administrativa do Trabalho do Departamento Municipal de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos – Primeiro Vogal Efetivo;

Eng.ª Ana Patrícia Ribeiro Correia de Almeida, Técnica Superior (Ergonomia, Higiene e Segurança) – Segundo Vogal Efetivo;

a fim de, proceder à análise das alegações apresentadas pelos interessados em sede de audiência prévia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 16.º, n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Nesse sentido, terminado o prazo para o exercício do direito de audiência prévia, foram analisadas as alegações expostas pelos seguintes candidatos:

- a) **Ana Claudia da Conceição Martins**, conforme e-mail datado e recebido no DRH em 18 de novembro de 2024;
- b) **Rute Soraia Russo Pereira**, conforme e-mail datado e recebido no DRH em 18 de novembro de 2024;
- c) **Helena Isabel Coelho da Silva**, conforme e-mail datado e recebido no DRH em 18 de novembro de 2024;
- d) **Patricia Alexandra Claudina dos Santos**, conforme e-mail datado e recebido no DRH em 19 de novembro de 2024;
- e) **Inês Marques Almeida**, conforme e-mail datado e recebido no DRH em 19 de novembro de 2024.

A alegante **Ana Claudia da Conceição Martins**, foi excluída do procedimento por não cumprir os requisitos obrigatórios previstos no ponto 5.2. do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 90/2024/DRH/DIGAT) e publicação na BEP, ou seja, **não comprova deter título profissional válido e não entrega certificado de habilitações, que confirme possuir as habilitações literárias exigidas (Licenciatura/Mestrado)**. O júri, após análise, deliberou manter a exclusão da candidata. Em resposta às alegações proferidas em sede de audiência prévia, foi-lhe dirigido um e-mail, cópia em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata.

 /TA

 



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ERGONOMIA, HIGIENE E SEGURANÇA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

A alegante **Rute Soraia Russo Pereira**, foi excluída do procedimento por não cumprir o requisito obrigatório previsto no ponto 5.2. do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 90/2024/DRH/DIGAT) e publicação na BEP, ou seja, **não possuir título profissional válido**. Nos termos da lei n.º 42/2012, de 28 agosto, o certificado de aptidão profissional, não carece de renovação. No entanto, em cada período de 5 anos, terá de se comprovar (da responsabilidade do técnico), sob pena de suspensão do título profissional, **100 horas de formação contínua quando tenha o exercício profissional inferior a 2 anos**. Vem agora entregar comprovativo do título profissional, pelo que o júri, após análise, deliberou admitir a mesma ao procedimento. Em resposta às alegações proferidas em sede de audiência prévia, foi-lhe dirigido um e-mail, cópia em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata.

A alegante **Helena Isabel Coelho da Silva**, foi excluída do procedimento por não cumprir o requisito obrigatório previsto no ponto 5.2. do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 90/2024/DRH/DIGAT) e publicação na BEP, ou seja, **não possuir título profissional válido**. Nos termos da lei n.º 42/2012, de 28 agosto, o certificado de aptidão profissional, não carece de renovação. No entanto, **em cada período de 5 anos**, terá de se comprovar (da responsabilidade do técnico), sob pena de suspensão do título profissional, **100 horas de formação contínua quando tenha o exercício profissional inferior a 2 anos**. O júri, após análise, deliberou manter a exclusão da candidata. Em resposta às alegações proferidas em sede de audiência prévia, foi-lhe dirigido um e-mail, cópia em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata.

A alegante **Patricia Alexandra Claudina dos Santos**, foi excluída do procedimento por não cumprir o requisito obrigatório previsto no ponto 5.2. do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 90/2024/DRH/DIGAT) e publicação na BEP, ou seja, **não comprova deter título profissional válido**. O júri, após análise, deliberou manter a exclusão da candidata. Em resposta às alegações proferidas em sede de audiência prévia, foi-lhe dirigido um e-mail, cópia em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata.

A alegante **Inês Marques Almeida**, foi excluída do procedimento por não cumprir os requisitos obrigatórios previstos nos pontos 5.2. e 6.2 do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 90/2024/DRH/DIGAT) e publicação na BEP, ou seja, **não comprova deter título profissional válido, também, não entrega certificado de habilitações, que comprove possuir as habilitações literárias exigidas (Licenciatura/Mestrado), e não formaliza a candidatura, através de formulário de candidaturas de utilização obrigatória**. Vem agora entregar comprovativo do título profissional e toda documentação exigida, pelo que o júri, após análise, deliberou admitir a mesma ao procedimento. Em resposta às alegações proferidas em sede de audiência prévia, foi-lhe dirigido um e-mail, cópia em anexo, o qual faz parte integrante da presente ata.

Nestes termos, após o exercício do direito de audiência prévia, previsto no artigo 16.º, n.º 4, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, deliberou o júri, por unanimidade, admitir ou excluir os candidatos que se apresentaram ao presente procedimento, tendo sido admitidos os candidatos que reuniram os requisitos exigidos no ponto 5. do respetivo aviso de abertura e publicação na BEP, os seguintes candidatos:

  /TA




MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM
POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ERGONOMIA, HIGIENE E SEGURANÇA) DA
CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

Candidatos admitidos:

ANA PATRICIA DIONÍSIO PEREIRA #
ANA SOFIA SILVA FARTO
ANGELA MARIA ROSA ALVES TORRE #
FÁBIO RICARDO PAULINO LUCAS
INÊS MARQUES ALMEIDA
MAGDA DA CONCEIÇÃO NUNES CAEIRO #
MARIA DO CASTELO PEREIRA FELICIANO LEANDRO
MIGUEL JORGE CORREIA RODRIGUES DE MATOS
RUTE SORAIA RUSSO PEREIRA
SOFIA ISABEL FERNANDES SERRA
SÓNIA ALEXANDRA DA CONCEIÇÃO CHAVES
TATIANE BARBOSA VERAS DE ALBUQUERQUE
TELMA CRISTINA DIAS DA PALMA
VANESSA FILIPA DUARTE NETO SOUZA #
VERA MÓNICA RIBEIRO FONSECA

Candidatos excluídos:

ANA CLAUDIA DA CONCEIÇÃO MARTINS a) b)
BÁRBARA ELIANE RAMOS BRAZ a) b) c)
FLORBELA MARIA BARNABÉ FIALHO c)
GUILHERME BRAVO a) b) c)
HELENA ISABEL COELHO DA SILVA e)
HELENA PRAÇA a) b) c)
LIVALDO PIRES GOMES D' ALVA a) b) c) d)
LUIS FILIPE FRANCISCO FERREIRA ROSA a) b) c) d)
MARCO JOSÉ DA SILVA MAURÍCIO b)
MARCOS DANIEL CARREIRA a)
MARIA BEATRIZ MONTEIRO FIGUEIREDO a)
MARIA CAROLINA DOS SANTOS MARÇALO a)
MIRCEA CRISTINA BRITO VEIGA a) c)
PATRICIA ALEXANDRA CLAUDINA DOS SANTOS a)
PATRICIA RODRIGUES a) b) c)
RICARDO JOSÉ DA COSTA PEREIRA ANTÃO a) c)
SILVIA ALEXANDRA GOUVEIA NASCIMENTO FERREIRA a)
SUSANA MARIANO a) b) c)



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 3

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR (ERGONOMIA, HIGIENE E SEGURANÇA) DA CARREIRA GERAL E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Nota:

Candidato com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

- a) Por não comprovar deter **título profissional válido**, de acordo com o exigido no ponto 5.2. do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 90/2024/DRH/DIGAT) e publicação na BEP;
- b) Por não ter entregue certificado de habilitações, que comprove possuir as habilitações literárias exigidas (**Licenciatura/Mestrado**), de acordo com o exigido no ponto 5.2. do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 90/2024/DRH/DIGAT) e publicação na BEP;
- c) Por não ter formalizado a candidatura, através de formulário de candidaturas de utilização obrigatória de acordo com o exigido no ponto 6.2., do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 90/2024/DRH/DIGAT) e publicação na BEP;
- d) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo, uma vez que o período de aceitação de candidaturas decorreu entre **09 e 22 de outubro de 2024**. Como apresentou a candidatura com data de e-mail em 08/10/2024 a mesma é extemporânea e como tal, não pode ser admitida no âmbito do presente procedimento concursal, de acordo com o exigido no ponto 6.1., do respetivo aviso de abertura (aviso n.º 90/2024/DRH/DIGAT) e publicação na BEP;
- e) Por não possuir título profissional válido, de acordo com o exigido no ponto 5.2. do respetivo aviso de abertura e publicação na BEP. Nos termos da lei n.º 42/2012, de 28 agosto, o certificado de aptidão profissional, não carece de renovação. No entanto, em cada período de 5 anos, terá que se comprovar (da responsabilidade do técnico), sob pena de suspensão do título profissional, **100 horas de formação contínua quando tenha o exercício profissional inferior a 2 anos**.

Tendo em conta que os métodos de seleção consistem em provas de conhecimentos, avaliação curricular, avaliação psicológica e entrevista de avaliação de competências, o Júri deliberou que a prova escrita de conhecimentos, realizar-se-á no dia 24 de fevereiro, pelas 10h00, no auditório do Edifício dos Ciprestes, sito na Avenida dos Ciprestes, n.º 15, 2900-319 Setúbal, e para a qual, serão convocados os candidatos admitidos, através de correio eletrónico, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri presentes.

Presidente :

1.º Vogal...:

2.º Vogal...: